

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Edineia Faria

Edineis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.924.171-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2003

NOME EDINEIA FARIA ALVES

FILIAÇÃO SILVIO TEODORO ALVES

MARIA DO SOCORRO FARIA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO IVAI/PR

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1986

COMARCA=SÃO JOÃO IVAI/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C.MASC 11534, LIVRO=A16, FOLHA=434

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - II PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

061.068.809-05

Nome

EDINEIA FARIA ALVES

Nascimento

29/07/1986



Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio (49) 3477-1122

Classificacao:

RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:

MONOFASICO / 60A

EDINEIA FARIA ALVES

R ANTONIO DO CARMO - LT8QD27

CEP: 86930000

Cidade: SAO JOAO DO IVAI - PR

CPF: ***.***.09-05


PAGUE COM PIX
UNIDADE CONSUMIDORA
74145118

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.9.34.2] RW420

REF: MÊS / ANO
09/2025
VENCIMENTO
24/09/2025
TOTAL A PAGAR
R\$ 274,86


NOTA FISCAL No 186909394 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 04/09/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260904368898000106660031869093942072692264

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior

05/08/2025

Leitura Atual

04/09/2025

N. Dias

30

Proxima Leitura

06/10/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	238	0,369957	88,05	5,70	16,73	0,275750
(02) USO SISTEMA	kWh	238	0,491974	117,09	7,58	22,25	0,366670
(03) B. VERME. P2	kWh			25,14	1,63	4,77	
(04) CONT ILUMIN				41,45			
(05) MULTA POR A				1,81			
(06) ACRESCIMO M				0,27			
(07) JUROS CONTA				1,05			
TOTAL				274,86			

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

PROMITENTE CEDENTE: **VILMAR FARIA ALVES**

PROMITENTE CESSIONÁRIO: **EDINEIA FARIA ALVES**

(Valor R\$.7.000,00)

1-) **VILMAR FARIA ALVES** brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI-RG nº8.459.865-8, expedida pela SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº036.458.749-09, residente e domiciliado ao Sítio São Benedito, Água Nova, neste Município, declara-se possuidor do **Lote denominado 08 (oito), da quadra nº27 (vinte e sete), medindo 600,00 (seiscentos metros quadrados), situado na CIDADE LUAR, neste Município**, conforme Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos celebrado nesta cidade, aos 10 de Julho de 2007. E pelo presente contrato e na melhor forma de direito SE COMPROMETE CEDER E TRANSFERIR para **EDINEIA FARIA ALVES** brasileira, solteira, maior, lavradora, portador da CI-RG nº9.924.171-3, expedida pela SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº061.068.809-05, residente e domiciliado à Rua Quatorze, s/nº, Patrimônio Luar, neste Município; todos os direitos, vantagens e obrigações sobre o referido imóvel, em virtude de ter vendido a ele tais direitos, pelo preço certo e ajustado de R\$.7.000,00 (sete mil reais) pagos à vista, em moeda corrente do país valor esse que o Promitente Cedente dá plena e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não nunca mais repetir.

2-) A entrega do imóvel ao promitente cessionário ocorrerá nesta data.-

3-) Os impostos, tributos, taxas de qualquer espécie até a presente data será de responsabilidade do promitente cedente, e a partir desta data todos os impostos que recaiam sobre os imóveis, mesmo lançados em nome do cedente fica a cargo do promitente cessionário.-

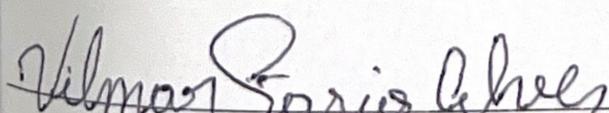
4-) Este contrato obriga em todas as suas cláusulas e condições não só as partes contratantes bem como seus herdeiros e sucessores.

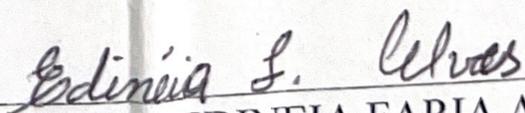
5-) A presente cessão para todos os fins e efeitos de direito, é feita em caráter irrevogável e irretratável.

6-) Para qualquer ação ou questão oriunda da presente cessão, desde de já fica eleito o fórum desta Comarca de São João do Ivaí - Pr., com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O cedente e o cessionário, acima nomeados e qualificados, dizem que aceitam o presente contrato, com todas as suas condições e o assinam na forma da Lei, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes em 02 vias iguais e para um só efeito.

São João do Ivaí, 20 de Outubro de 2011.-


VILMAR FARIA ALVES


EDINEIA FARIA ALVES

Testemunhas:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: EDINEIA FARIA ALVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 9.924.171-3 SESP/PR	CPF: 061.068.809-05
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DO CARMO, S/N, LUAR EM SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR CEP 86.930-000	
TELEFONE: (44) 9 9832-5824	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

São João Do Ivaí - PR, 18 de setembro de 2025

DECLARANTE

EDINEIA FARIA ALVES

X Edineia Faria Alves

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: EDINEIA FARIA ALVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 9.924.171-3 SESP/PR	CPF: 061.068.809-05
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DO CARMO, S/N, LUAR EM SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR CEP 86.930-000	
TELEFONE: (44) 9 9832-5824	

OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, representante da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

São João Do Ivaí - PR, 18 de setembro de 2025

OUTORGANTE
EDINEIA FARIA ALVES

X Edineia Faria Alves